



**Partido dos Trabalhadores**  
**PROPOSTAS ENTREGUES E APROVADAS NO 10º ENPT**  
Guarapari, 20 de agosto de 1995.

**- ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO DO PT PARA O PERÍODO:**

- a.) A Direção Nacional jogará peso na estruturação da Marcha para Brasília, no Congresso Continental dos Povos Negros das Américas, no Encontro de Comunidades Negras Rurais e no Encontro Nacional de Estudantes Negros.
- b.) Apoio à articulação da luta pela titulação das terras do remanescentes de quilombos.
- c.) O partido deve propor, através de sua direção, às cidades e/ou estados onde somos governo, a criação de comissões nas administrações para discussão e providências sobre atividades de 300 anos de imortalidade de Zumbi dos Palmares.
- d.) Tirar um documento simples, porém único, para todo o país sobre a história de Zumbi e Dandara, para subsidiar a atuação e discussão no partido.
- e.) Fortalecimento de políticas de relações internacionais com os países africanos, privilegiando a integração destes povos com seus descendentes afro-brasileiros.

**CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA:**

- a.) Organização de uma Secretaria Nacional de Combate ao Racismo.
- b.) Preparação de Seminário Nacional de Negros e Negras Petistas, para aprofundamento das discussões sobre o combate ao racismo.
- c.) Realização de um Seminário de Políticas anti-racismo para as administrações petistas.
- d.) Implementar a temática Raça, Classe e Gênero, nos cursos de formação política do partido.
- e.) Assegurar a inclusão de temas que contemplem a questão racial na perspectiva de Gênero em todos os textos, boletins, seminários, encontros e cursos de formação e debates divulgados pelo partido, visto a importância de tratar de forma concreta a especificidade da mulher negra, resgatando a trajetória de Dandara e outras mulheres heroínas da luta contra todas as formas de dominação.



**Partido dos Trabalhadores**  
**A POLÍTICA DO PT FRENTE AOS MOVIMENTOS SOCIAIS:**

- a.) Elaborar projetos de políticas públicas que contemplem as características pluri-étnicas do Brasil, nos campos da educação, economia, saúde, transporte, etc.
- b.) Defesa do Art. 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da imputabilidade dos menores de 16 anos.
- c.) Fortalecimento de políticas sindicais e sociais que estimulem a organização dos setores de combate ao racismo nesses campos.
- d.) Que as proposições de projetos Legislativos, feitos pelos nossos parlamentares, sejam apresentadas a partir de 3 requisitos:
- sejam exequíveis;
  - que partam dos movimentos, Negro e/ou organizados da sociedade civil, e/ou do partido, para que tenham sustentação;
  - aqueles que não estiverem na categoria de exequíveis (devido entraves Legislativos ou Executivos), devem ser viabilizados através de campanhas nacionais ou estaduais.

**Verônica M. Rodrigues**  
.....  
**Coletivo Provisório da SNCR**